



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 96/2025

DATA: 26 de junho de 2025.

EMENTA: Sugere a alteração dos dias das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Paraná, transferindo-as de terça e quinta-feira para segunda e quarta-feira, às 19h30min.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, Faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. O artigo 26 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 26. *As Sessões Ordinárias serão realizadas nas segundas-feiras e quartas-feiras, nos primeiros quinze dias de cada mês, com início às 19h30 horas (dezenove horas e trinta minutos), com duração máxima de três horas.*

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em 26 de junho de 2025.

FERNANDO DAL PONT JUNIOR
Presidente